



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ALVARÁ Nº 134/IES-ES/ISPOTEC/MCTES/2021

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 46/2018, de 1 de Agosto - *Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior autoriza:*

I - Instituto Superior Politécnico e de Tecnologias - ISPOTEC, criada ao abrigo do Decreto nº 67/2018 de 09 de Novembro, do Conselho de Ministros, como instituição da classe B, com sede na Matola-Rio (Boane), Rua da Mozal, 269 - Província de Maputo, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe a legislação aplicável ao ensino superior, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre a actividade do ensino superior no País;

II - O presente alvará habilita o respectivo titular ao exercício da actividade de Ensino, Investigação e Extensão, nos termos em que o pedido foi autorizado, e constitui título no qual devem ser averbadas as respectivas transmissões e é válido por cinco anos, renováveis, de acordo com a legislação em vigor.

Maputo, 18 de Janeiro de 2021

DANIEL DANIEL NIVAGARA

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior